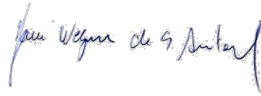




## JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS para ser repassada para FUTURO FELIZ, localizada na Rua Diva Garcia, s/nº, bairro Linhares, CEP 36.060-300, inscrita no CNPJ sob o nº07.411.883/0003-33, para Aquisição de bens permanentes necessários para manutenção da qualidade do atendimento prestado às crianças.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol  
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

